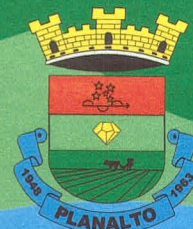




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

GOVERNO MUNICIPAL DE PLANALTO

CNPJ: 87.612.891/0001-15 (55) 3794-1122 planalto.rs@hotmail.com
Rua Humberto de Campos, 732 - Praça dos Expedicionários, centro - CEP 98470-000



PROJETO DE LEI MUNICIPAL DE Nº 022/2026

CÂMARA DE VEREADORES
DE PLANALTO - RS
APROVADO

POR unanimidade
EM 10/02/26
[Assinatura]
PRESIDENTE

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A CEDER, À TÍTULO DE CESSÃO DE USO GRATUITO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO, POR PRAZO DETERMINADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CRISTIANO GNOATTO, Prefeito de Planalto, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e, Ele sanciona e promulga a seguinte, Lei:

ART. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a repassar, a título de cessão de uso gratuito por tempo determinado, à ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DE SÃO RAIMUNDO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 54.861.237/0001-96, os bens municipais, de acordo com a seguinte descrição:

ITEM	QTA.	MODELO	SÉRIE	CONTRAT O DE COMPRA e NF
Trator Agrícola, tração 4x4, 80cv, cabine com ar condicionado, contrapesos	01	BUDNY, chassi LLWB75YT25S025098	BDY 80402 STD com tomada de força 540/760 CABINADO	057/2025 – NF 000.000.230
Enleirador de limpeza de solo, mínimo 16 garas, chassi superior em aço, lâminas de contato com o solo de aço, engate no terceiro ponto do trator	01	2300 com 16 HASTES	ELS2400	059/2025 – NF 154 Série 1
Pulverizador, mínimo de 600L, com barra de mínimo 16m, dobras hidráulicas	02	THUROW	PV600H	058/2025 – NF 000.000.397
Colhedora de forragens, corta e lança grão, acionametro rotor com no mínimo 12 facas com hidr. De bica-cremasco	01	CREMASCO CUSTOM	930 CIII 12 FA	060/2025 – NF 000.000.974

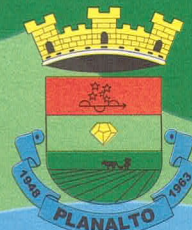
§ 1º A cessão de uso descrita no "caput" deste artigo se dará pelo prazo de 10 (dez) anos.

CRISTIANO GNOATTO:63
678357091
Assinado de forma digital por CRISTIANO GNOATTO:63678357091
Dados: 2026.02.09 12:08:03 -03'00'



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL GOVERNO MUNICIPAL DE PLANALTO

CNPJ: 87.612.891/0001-15 (55) 3794-1122 planalto.rs@hotmail.com
Rua Humberto de Campos, 732 - Praça dos Expedicionários, centro - CEP 98470-000



JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI MUNICIPAL DE N.º 022/2026

Senhora Presidente do Poder Legislativo Municipal;
Senhores Vereadores:

Submetemos à apreciação dessa Colenda Casa de Leis, o presente projeto que tem por objeto ceder gratuitamente equipamentos agrícolas inclusive trator, para a ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DE SÃO RAIMUNDO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 54.861.237/0001-96, pelo prazo de 10 anos, com o objetivo de fomentar o desenvolvimento das atividades agrícolas da comunidade beneficiada.

Com a proposta legislativa ora submetida à deliberação desse Egrégio colegiado de Vereadores, intenta-se obter-se autorização legal para que seja efetivada, a título de cessão de uso de bem público municipal, de forma gratuita.

Salienta-se ainda que, acaso aprovada a proposição em relevo, a cessionária, no ato da perfectibilização da cessão de uso, será celebrado contrato administrativo sob a forma de Termo de Cessão Gratuito de Uso, ficando a relação jurídica decorrente das disposições desta Lei caracterizada, para todos os fins de Direito, devendo constar no Termo de Cessão de Uso as obrigações e direitos das partes.

Ademais, trata-se de uma associação com o objetivo de receber os equipamentos descritos na lei com a viabilidade da associação de pequenos agricultores, atuando em sistema de ajuda mutua, com o fim de fortalecer a agricultura familiar, superando as adversidades com apoio mútuo dos associados.

Desta forma, solicita-se que os nobres Edis com, a fim de que sejam procedidas as devidas análises e deliberações, com posterior submissão ao Plenário dessa Egrégia Câmara para apreciação e votação pelos seus integrantes, ocasião na qual pugna-se pela sua aprovação.

Atenciosamente,

Planalto-RS, 09 de fevereiro de 2026.

CRISTIANO
GNOATTO:63678
357091

CRISTIANO GNOATTO
Prefeito de Planalto-RS.

Assinado de forma digital
por CRISTIANO
GNOATTO:63678357091
Dados: 2026.02.09 10:10:41
+03'00'



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

GOVERNO MUNICIPAL DE PLANALTO

CNPJ: 87.612.891/0001-15 (55) 3794-1122 planalto.rs@hotmail.com
Rua Humberto de Campos, 732 - Praça dos Expedicionários, centro - CEP 98470-000



TERMO DE CESSÃO GRATUITO DE USO Nº 001/2026

Pelo presente TERMO DE CESSÃO DE USO, que celebram entre si, de um lado o **MUNICÍPIO DE PLANALTO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 87.612.891/0001-15, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **CRISTIANO GNOATTO**, CPF nº 636.783.570-91, denominado CEDENTE, e de outro lado, a **ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DE SÃO RAIMUNDO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 54.861.237/0001-96, com sede na Localidade de São Valentim, Vila São Valentim, s/nº, Município de Planalto, RS, CEP: 98470-000, neste ato representado pelo seu Presidente, **MÁRIO TIBURSKI**, CPF nº 326.032.740-15, RG de nº 7029695413 SSP/PC RS, aqui denominado CESSIONÁRIO, nos termos da Lei Municipal nº ____/202__.

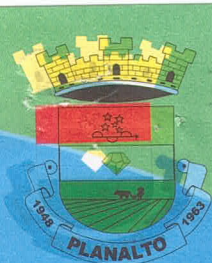
Que de comum acordo firmaram as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO

O presente termo tem por objeto a Cessão de Uso Gratuito e por tempo determinado dos bens abaixo descritos à **ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DE SÃO RAIMUNDO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 54.861.237/0001-96:

ITEM	QTA.	MODELO	SÉRIE	CONTRATO DE COMPRA e NF
Trator Agrícola, tração 4x4, 80cv, cabine com ar condicionado, contrapesos	01	BUDNY, chassi LLWB75YT25S0250 98	BDY 80402 STD com tomada de força 540/760 CABINADO	057/2025 – NF 000.000.230
Enleirador de limpeza de solo, mínimo 16 garas, chassi superior em aço, lâminas de contato com o solo de aço, engate no terceiro ponto do trator	01	2300 com 16 HASTES	ELS2400	059/2025 – NF 154 Série 1
Pulverizador, mínimo de 600L, com barra de mínimo 16m, dobras hidráulicas	02	THUROW	PV600H	058/2025 – NF 000.000.397
Colhedora de forragens, corta e lança grão, acionamento rotor com no mínimo 12 facas com hydr. De bica-cremasco	01	CREMASCO CUSTOM	930 CIII 12 FA	060/2025 – NF 000.000.974

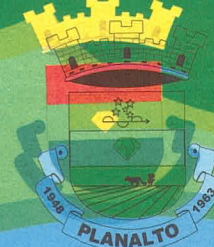




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

GOVERNO MUNICIPAL DE PLANALTO

CNPJ: 87.612.891/0001-15 (55) 3794-1122 planalto.rs@hotmail.com
Rua Humberto de Campos, 732 - Praça dos Expedicionários, centro - CEP 98470-000



CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

O presente termo será firmado por prazo determinado, e se dará pelo prazo de 10 (dez) anos a contar da data de assinatura do presente Termo de Cessão de Uso.

Parágrafo Primeiro: Em caso de absoluta necessidade, devidamente fundamentada, poderá o Município requisitar a imediata devolução dos bens, mediante comunicação formal com 30 dias de antecedência.

Parágrafo segundo: Por ocasião da entrega será lavrado termo de vistoria do bem que a este permanecerá anexo, sendo que o bem deverá ser devolvido em perfeitas condições de uso.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO CESSIONÁRIO

O CESSIONÁRIO obriga-se a manter o bem, ficando, ainda, responsável por qualquer dano nele causado, bem como, por qualquer ato ilícito (civil ou penal) causados em decorrência do uso do referido bem, e defender a posse em caso de esbulho.

Parágrafo Único: As melhorias que por ventura vierem a serem realizadas no bem objeto do presente, ainda, as despesas de manutenção, correrão por conta do CESSIONÁRIO não fazendo jus a qualquer tipo de indenização quando da rescisão do presente contrato ou devolução dos bens.

CLÁUSULA QUARTA – DA FISCALIZAÇÃO

A CEDENTE realizará, fiscalização do bem objeto deste TERMO DE CESSÃO DE USO, ficando a cargo da Secretaria Municipal de Agricultura, que designará servidor para tanto.

CLAÚSULA QUINTA – DA RESCISÃO

Poderá ser rescindido o presente TERMO DE CESSÃO, antes do prazo previsto, retornando o bem imediatamente para a posse do município nos seguintes casos: - Extinta a Associação ou cessadas suas atividades antes do prazo fixado; - Havendo comprovado uso para os seguintes fins: a) uso em propriedades fora do município de Planalto; b) uso com cobrança de valores que não revertam em favor da sociedade beneficiada.

CLÁUSULA SEXTA – DISPOSIÇÕES GERAIS

Para dirimir eventuais dúvidas do presente CONTRATO, as partes elegem o Foro da Comarca de Planalto, RS, com renúncia expressa a qualquer outro. E por estarem ajustados, assinaram o presente CONTRATO em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas.

Gabinete do Prefeito de Planalto, RS, ____ de _____ de 2.026.

Governo Municipal de

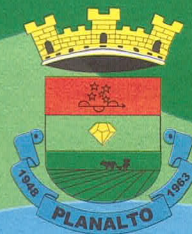
Planalto

Juntos, construímos o futuro !

ADM 2025/2028



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL GOVERNO MUNICIPAL DE PLANALTO



CNPJ: 87.612.891/0001-15 (55) 3794-1122 planalto.rs@hotmail.com
Rua Humberto de Campos, 732 - Praça dos Expedicionários, centro - CEP 98470-000

CRISTIANO GNOATTO
Prefeito de Planalto-RS

CESSIONÁRIO

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

